**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3216**

REVOGA A LEI Nº 2.039, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999, QUE DENOMINA RUA MARIA LINDA MUCARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em Sessão Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2015, APROVOU:

**Art. 1º -** Fica revogada a Lei nº 2.039, de 07 de outubro de 1999, que denomina Rua Maria Linda Mucare, o antigo leito da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, com início no cruzamento da Rua Antonio Torelli, confrontando com o lado direito com a porção “2”, da Gleba A. I.II. (remanescente), e pelos fundos com a Porção “1”, da Gleba A. I.II. (remanescente), localizada na Fazenda Santa Eliza.

**Art. 2º -** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de dezembro de 2015.

**COMENDADOR ARIOVALDO ARI GABRIEL**

**Presidente da Câmara**